

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 2/2013 – B.º Girassol

3.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o 3.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2013 do B.º Girassol. -----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 253 e 254, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob os números 2792/20190920 e 2793/20190920 da freguesia de Ramada, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 9.ª reunião ordinária de 5 de maio de 2021. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na anexação dos lotes 253 e 254, reduzindo a edificabilidade no lote resultante, com a redução de um fogo e de um piso acima da cota de soleira e da área de construção, mantendo a área de implantação originalmente prevista para os dois lotes. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados					
Lote		Nº	Nº	Área		Lote		Nº	Nº	Área	
N.º	Área	Fogos	Pisos	Implantação	Construção Habitacional	N.º	Área	Fogos	Pisos	Implantação	Construção Habitacional
253	410	1	2	130	260	253/254	914	1	1+CV	280	280
254	504	1	2	150	300	Lote eliminado- anexado ao (253/254)					
						Diferença	-	-1		-	-280

Os parâmetros alterados estão representados a negrito -----

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	221 113
Área total dos lotes (m ²)	129 891
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	18 033
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	21 491
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	51 698
Índice de construção/ utilização	0,46
Área de construção total (m ²)	102 118
Área de construção destinada a habitação (m ²)	95 446
Área de construção destinada a atividades (m ²)	6 672
Índice de atividades	0,07
Índice de ocupação	0,22
Área de ocupação (m ²)	49 339
Número total de lotes	384
Número total de fogos.....	527

Densidade habitacional (f/ha) **23,83**
Lugares de estacionamento exteriores 152
Os parâmetros alterados estão representados a negrito

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento de 24-11-2021. -----

5. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 584,52 (quinhentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 7914 de 05-07-2021. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 6 de dezembro de 2021. -----

Município de Odivelas, 6 de dezembro de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Alvará de Loteamento n.º 2/2013 – B.º Girassol

3.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o 3.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2013 do B.º Girassol. -----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 253 e 254, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob os números 2792/20190920 e 2793/20190920 da freguesia de Ramada, solicitada por António José Oliveira Baptista, portador do número de contribuinte 191892653, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 9.ª reunião ordinária de 5 de maio de 2021. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na anexação dos lotes 253 e 254, reduzindo a edificabilidade no lote resultante, com a redução de um fogo e de um piso acima da cota de soleira e da área de construção, mantendo a área de implantação originalmente prevista para os dois lotes. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados					
Lote		Nº	Nº	Área		Lote		Nº	Nº	Área	
N.º	Área	Fogos	Pisos	Implantação	Construção Habitacional	N.º	Área	Fogos	Pisos	Implantação	Construção Habitacional
253	410	1	2	130	260	253/254	914	1	1+CV	280	280
254	504	1	2	150	300	Lote eliminado- anexado ao (253/254)					
						Diferença	-	-1		-	-280

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.-----

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	221 113
Área total dos lotes (m ²)	129 891
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	18 033
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	21 491
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	51 698
Índice de construção/ utilização	0,46
Área de construção total (m ²)	102 118
Área de construção destinada a habitação (m ²)	95 446
Área de construção destinada a atividades (m ²)	6 672
Índice de atividades	0,07
Índice de ocupação	0,22
Área de ocupação (m ²)	49 339
Número total de lotes	384

Número total de fogos	527
Densidade habitacional (f/ha)	23,83
Lugares de estacionamento exteriores	152
Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento de 24-11-2021. -----

5. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 584,52 (quinhentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 7914 de 05-07-2021. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 6 de dezembro de 2021. -----

Município de Odivelas, 6 de dezembro de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)